

EDITAL

Resultado provisório* do processo de seleção e seriação dos candidatos

Ano letivo: 2026/2027

Curso: Mestrado em Engenharia Civil

Modalidade de acesso: Mestrado

Fase de candidatura: 1ª Fase

Lista de candidatos

Posição	Nº candidato	Nome	Critério de Seriação/ Classificação	Resultado	Observações (1)/(2)/(3)/(4)
1	226	Enhas Sanhá	colocado condicionalmente	---	EC ⁽⁴⁾
2	131	João Dias	colocado condicionalmente	---	EC ⁽¹⁾
3	189	KA U LAM	colocado condicionalmente	---	EC ⁽⁴⁾
4	296	Marco Viveiros	colocado	---	EC
5	354	Mateus Armando Mateus Tobias Nkanhallole	colocado condicionalmente	---	EC ⁽⁴⁾
6	200	Raihane Fátima da Costa Candé	colocado	---	EC
7	136	Ricardo Mendes Braz	colocado	---	EC
8	332	Alex Andrade Gonçalves	colocado condicionalmente	---	PCCI ⁽¹⁾
9	178	Marta Feitor Soares	colocado condicionalmente	---	PCCI ⁽¹⁾
10	253	Marta Sofia Figueiredo Videira Martinho	colocado condicionalmente	---	PCCI ⁽¹⁾
11	275	Pedro Afonso Ramos Lagartinho	colocado condicionalmente	---	PCCI ⁽¹⁾
12	270	Pedro Miguel Picoto Santiago	colocado condicionalmente	---	PCCI ⁽¹⁾
13	188	Rafaela Pereira Varjão	colocado condicionalmente	---	PCCI ⁽⁴⁾
14	271	Vasco Gonçalves Fabião	colocado condicionalmente	---	PCCI ⁽¹⁾

EC = Estruturas e Construção; PCCI = Planeamento, Conceção e Construção de Infraestruturas

Em observações, para candidatos colocados condicionalmente:

- (1) mediante a entrega da documentação comprovativa de habilitações - certificado ou cópia autenticada de conclusão de bacharelato, licenciatura ou grau superior;
- (2) pendente de entrega do documento comprovativo de exceção para alunos que estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional;
- (3) sujeito a libertação de vaga, após término do período definido para matrícula/inscrição dos candidatos colocados em editais definitivos homologados a todas as fases deste concurso.
- (4) Aguarda validação pelo Conselho Técnico-científico (CTC) do diploma de conclusão de curso apresentado.

O Júri	Homologação O Presidente do ISEL
	Prof. Doutor José M. P. do Nascimento

** Na ausência de reclamações, à data da divulgação dos resultados das reclamações fixada no calendário do concurso, este edital torna-se definitivo*